

LEI N° 1.890/2008

Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva do Distrito de Cachoeira de Santa Cruz

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Alexandre Miguel Sai Aad a Quadra Poliesportiva localizada no distrito de Cachoeira de Santa Cruz, município de Viçosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 30 de maio de 2008

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria dos Vereadores José Antônio Gouveia e Cristina Fontes, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 27.05.2008)

